Resolução nº : 3817/2003
Protocolo nº : 215043/02
Origem : MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA